



ACD – Promoção da Atividade Física para uma Cidadania Ativa e Sustentável

Informação Suplementar

A necessidade de preparação científica e pedagógica expressa pelos professores do 1º Ciclo para a promoção da atividade física (AF) das crianças e, nomeadamente no ensino da Educação Física (EF) exige uma oferta de formação contínua para aumentar as oportunidades de aprendizagem e desenvolvimento dos alunos neste ciclo crítico da vida, na sua literacia física e saúde. Portugal tem elevados índices de obesidade e de inatividade física, sobretudo na 2ª infância, sendo a oferta oportunidades de formas de promoção da atividade física e, especialmente de EF no 1º ciclo reduzida, o que tem estimulado a Direção-Geral da Educação para que sejam criadas condições de promoção da atividade física a partir da criação de escolas ativas, e asseguradas as aprendizagens essenciais da EF no 1º ciclo. Com esta formação, pretende-se apoiar o seu conhecimento sobre o modelo de abordagem geral de promoção da atividade física nas escolas, destacando o papel central que a área disciplinar de educação física pode desempenhar nesse desígnio.

As inscrições decorrerão entre 15 de fevereiro e 1 de março.

Local: a distância.

Datas: 3 e 10 de abril.

Horário: entre as 17:00 e as 20:00

A seleção dos formandos é efetuada de acordo com o decreto-lei 22/2014 (Regime jurídico da formação contínua de professores), o qual estipula que são destinatários das ações de formação continua de professores:

Docentes da educação pré-escolar e dos ensinos básico e secundário em exercício efetivo de funções em agrupamentos de escolas ou escolas não agrupadas da rede pública; docentes que integram a carreira de educadores de infância e dos professores dos ensinos básico e secundário que lecionam português no estrangeiro, das escolas públicas portuguesas no estrangeiro e nas escolas europeias; docentes do ensino particular e cooperativo em exercício de funções em escolas associadas de um Centro de Formação de Associação de Escolas (CFAE). O decreto-lei é





ainda aplicável aos docentes que exercem funções legalmente equiparadas ao exercício de funções docentes.

Critérios de seleção: docentes de Educação pré-escolar, Ensino Básico, Ensino Secundário e Ensino Especial.

A seleção será efetuada pela ordem de inscrição, sendo selecionado 1 docente por AE/ENA.

Caso existam vagas após a seleção inicial, serão selecionadas as restantes vagas por ordem de inscrição.

Nota: para ser certificado, o formando tem de estar presente na totalidade das horas de formação, de acordo com o horário que consta no cronograma.

Procedimentos:

Se ainda não se registou no Portal de Gestão da Formação da DGE deve aceder a:

<u>http://formacao.dge.min-educ.pt</u> , escolher a opção Registo de Formando/Formador (conta) e preencher o formulário eletrónico a que têm acesso, tendo em conta que:

• Deve sinalizar que tomou conhecimento autorizar o texto referente à Declaração de Consentimento de Dados Pessoais.

- O "Nome de utilizador" não pode ter espaços e não deve ser apenas o nome próprio;
- As perguntas assinaladas com asterisco são de resposta obrigatória;

• As datas devem ser introduzidas utilizando o calendário na lateral da área correspondente. Para percorrer o calendário de forma mais célere sugere-se que clique no mês e depois no ano utilizando, em seguida, as setas à direita e à esquerda para selecionar o ano pretendido;

• O Número de BI/Cartão de Cidadão deve ter 8 dígitos pelo que o deve inserir tal como consta do cartão mesmo sendo o primeiro dígito um zero;

• A indicação de um contacto telefónico é obrigatória, pelo que se só têm telemóvel, deverá repetir a indicação do seu número nos campos Telefone e Telemóvel;

• O IBAN não é um campo obrigatório e ao utilizar uma formatação não prevista pode impedir o "guardar" da informação.

• A mensagem gerada pelo sistema "utilizador já registado" significa que já existe outro utilizador registado com o "nome de utilizador" que indicou pelo que deverá escolher outro;





- Não deverá ter a aplicação aberta mais e 45 minutos;
- Deve limpar o histórico do browser antes de iniciar o preenchimento dos dados.

No final do preenchimento do formulário eletrónico, deve pressionar o botão Registar. Se lhe for apresentada a seguinte mensagem: Registo efetuado com sucesso! Por favor, verifique o seu email para validar a conta (caso não o receba no prazo de 1 hora, envie um mail a solicitar a ativação do seu registo, indicando o "nome de Utilizador" definido, uma vez que apos 2 horas sem ativação o registo é eliminado por questões de segurança).

Deverá verificar a sua caixa de correio eletrónico (inclusive o spam) e 'clicar' na hiperligação que lhe foi enviada para ativar a sua conta, sendo reencaminhado de volta para o site da formação e mostrada a informação de confirmação de registo bem-sucedido: Utilizador ativado com sucesso.

Futuros acessos à sua área pessoal do sistema devem ser efetuados utilizando o link <u>http://formacao.dge.min-educ</u>. A hiperligação que lhe foi enviada para ativação de conta deve ser utilizada apenas uma vez, para validação.

Se já está registado no Portal de Formação da DGE

Inscrição na Ação/Turma:

Para se inscrever na turma, deve fazê-lo através do link <u>https://formacao.dge.min-</u> <u>educ.pt/#/edition/3981601/enroll</u>, utilizando o nome de utilizador e palavra passe com que se registou. No ato de inscrição deve selecionar "1ª. escolha" e guardar.

Caso tenha dificuldades, pode contactar-nos para o mail formacao@dge.mec.pt